



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO PIAUÍ**

PORTARIA PR/PI N° 66, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

Divulga a escala de plantão de membros da Procuradoria da República no Estado do Piauí (PR/PI) para o período de 1° a 06 de JULHO de 2022.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições, instituídas pelo artigo 50, inciso II, da [Lei Complementar nº 75/93](#) e pelo disposto no Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal ([Portaria PGR nº 357, de 05 de maio de 2015](#)), e

Considerando a [Portaria PR/PI nº 30, de 1º de março de 2019](#) (publicada no DMPF-e nº 43/2019, de 06 de março de 2019, página 71), a qual estabeleceu as regras para o exercício do plantão nas unidades do Ministério Público Federal no Estado do Piauí, devidamente homologada pelo Conselho Superior do Ministério Público Federal, nos termos do PGEA nº 1.00.001.000104/2019-77;

RESOLVE:

Art. 1º. Divulgar a escala de plantão de membros da Procuradoria da República no Estado do Piauí (PR/PI), para o período de 1° a 06 de julho de 2022, nos seguintes termos:

Período	Procurador
De 1° a 06 de julho de 2022	Antônio Cavalcante de Oliveira Junior

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PLANTÃO DE JULHO/2022 – 86 99424-2126

LEONARDO CARVALHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA

Procurador-Chefe da PR/PI

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 1 jul. 2022. Caderno Administrativo, p. 31.](#)

MPF
Ministério Público Federal